



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 80/XI/ 2.ª SL

Aos 31 dias do mês de Março de 2011, pelas 12:30 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e votação, na especialidade, do Projecto de Lei nº. 432/XI/2ª (CDS-PP) - "Altera o regime legal da prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI), nos termos do artigo 21º. do Compromisso com Saúde" e do Projecto de Lei nº. 463/XI/2ª (PSD) - "Revê o regime legal da prescrição de medicamentos, no sentido de generalizar as regras aplicáveis à prescrição por Denominação Comum Internacional no âmbito do Serviço Nacional de Saúde" (continuação).

O Presidente deu início aos trabalhos começando por informar que vai agendar uma reunião para o dia seguinte caso não haja dissolução da AR nesse dia. Entretanto as Comissões poderão funcionar, mas só para aprovação de textos finais e redacções finais.

Sobre a discussão e votação dos números 3 e 4 do artigo 1º do Texto de Substituição, ainda em falta, no âmbito do processo legislativo relativo à Prescrição por DCI, chamou a atenção para o facto de se terem efectuado audições sobre o assunto e que devia ser tido em conta o que nelas foi exposto. Sobre a parte do Texto de Substituição aprovada na reunião anterior pediu aos Deputados que verifiquem a viabilidade da aplicação das normas, antes de prosseguir.

A intervenção do Presidente gerou uma série de pedidos de palavra por parte de todos os Grupos Parlamentares: a Deputada Maria Antónia Almeida Santos disse compreender as preocupações do Presidente; o Deputado João Semedo achou inadmissíveis as dúvidas que estão agora a ser suscitadas sobre o processo legislativo em causa; o Deputado Bernardino Soares expressou a opinião de que há diferentes opções políticas sobre a exclusividade da prescrição por DCI, mas que neste momento se deve continuar a votação do Texto; o Deputada Teresa Caeiro sublinhou que a Prescrição por DCI é um compromisso de diversos partidos, até do partido do Governo, e que neste caso até houve consenso entre o PSD e o CDS-PP para apresentar um Texto de Substituição; o Deputada Clara Carneiro lembrou as palavras de reflexão proferidas pelo Presidente da Comissão no sentido de haver ponderação na discussão do diploma sobre DCI. Informou que o diploma inicial do PSD está desvirtuado e não se sente confortável em continuar esta discussão e votação, pelo que o PSD retira o seu diploma e o apoio ao Texto de Substituição.

A Deputada Maria Antónia Almeida Santos disse que pelas razões já invocadas, legislar à press uma matéria muito complexa, tendo em conta as audições realizadas, acham que o recuo do PSD uma atitude prudente. O GP PS não é contra a DCI tanto que ela existe mas considera que a exclusividade da Prescrição por DCI não reúne as condições neste momento para ser concretizada. A ser aprovada e exclusividade da prescrição por DCI, os utentes seriam os primeiros a ser prejudicados.

O Deputado Bernardino Soares disse registar o recuo do PSD em toda a linha, do qual discorda e que, no seu caso, o seu compromisso é com os eleitores. Disse ser preciso assinalar que houve factores externos que conduziram à mudança de opinião do PSD. Sobre as dúvidas levantadas pelo Presidente sobre se a votação do diploma pode continuar, informou que sim, desde que o CDS/PP assuma o texto de substituição. Pediu que se continue com a votação dos dois números do artigo 1º, ainda não votados.

A Deputada Teresa Caeiro considerou lamentável o episódio gerado à volta deste diploma, que caracterizou como o grau zero da política. Pediu ao Presidente que avance com a discussão e votação da parte do diploma em falta.

O Deputado Bernardino Soares referiu que houve um conjunto de votações que não são anuláveis, a não ser por consenso, por muito incongruente que o Texto acabasse por ficar. Neste caso o Texto, não sendo o que alguns proponentes queriam, é coerente e aceita-o.

Procedeu-se então à votação dos números 3º e 4º do artigo 1º, a qual consta do Relatório de Discussão e Votação do Texto de Substituição, que se anexa, ficando assim aprovado o Texto Final.

O Deputado Defensor Moura declarou que é inadmissível que se proponha a transferência da responsabilidade do médico para o balconista do comércio farmacêutico, quebrando a relação de confiança entre o médico e o doente e retirando ao clínico a inalienável responsabilidade pela transferência adequada ao doente. Não sendo contra a Prescrição por DCI, declara que votará sempre contra a troca de medicação na farmácia até porque do espectro de variação da biodisponibilidade e bioequivalência entre os medicamentos com a mesma molécula pode resultar insuficiência ou excesso que compromete o sucesso da terapêutica e, até, a vida do doente.

A reunião foi encerrada às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 31 Março 2011.

O PRESIDENTE

(COUTO DOS SANTOS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bernardino Soares
Carla Barros
Clara Carneiro
Conceição Casa Nova
Couto dos Santos
Defensor Moura
Fernando Jesus
João Semedo
Maria Antónia de Almeida Santos
Maria Luísa Santos
Rosário Águas
Rui Prudêncio
Teresa Caeiro
Teresa Fernandes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Antonieta Guerreiro
Isabel Galriça Neto
José Rui Cruz
Luís Vales
Luísa Salgueiro
Maria José Nogueira Pinto
Ricardo Gonçalves